



SUMÁRIO

Diretoria de Administração e Gestão 01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 09/DAGES, de 16 de fevereiro de 2017.

Institui, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Comissão para realizar a elaboração de estudos técnicos preliminares destinados a levantar a necessidade para a contratação de serviços de recepção ou outra atividade acessória.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, bem como as disposições contidas no art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, Comissão para realizar a elaboração de estudos técnicos preliminares destinados a levantar a necessidade da Fundação para a contratação de serviços de recepção e/ou outra atividade acessória.

Art. 2º As atividades da Comissão encontram respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, bem como na Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009, que preveem que as contratações deverão ser precedidas e instruídas com plano de trabalho/projeto básico, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, destinados a levantar a real necessidade das contratações.

Art. 3º Designar os servidores FREDSON FERREIRA GOMES, Matrícula SIAPE 1101410, que o coordenará, BARBARA SILVEIRA MATSUURA, Matrícula SIAPE 1687822, HELENIR GUILHERME DA SILVA, Matrícula SIAPE 1605615, e KARLA BENTO CARVALHO, Matrícula SIAPE 5313918, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos e será automaticamente destituída quando da finalização dos estudos técnicos supramencionado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora